

Aprovado por Unanidade:
☒ SIM () NÃO
 Votos Favoráveis 09
 Votos Contrários =
 Abstenções =
 Em Sessão ORDINÁRIA
 Realizada em 14 / 06 / 12
 Em PRIMEIRA Votação



Aprovado por Unanidade:
☒ SIM () NÃO
 Votos Favoráveis 07
 Votos Contrários =
 Abstenções =
 Em Sessão ORDINÁRIA
 Realizada em 21 / 06 / 12
 Em SEGUNDA Votação

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 035 /2012, de 05 de junho de 2012.

Dá a denominação da Praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decreta:

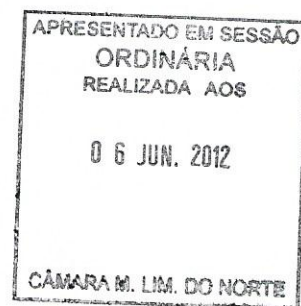
Art. 1º - Fica denominado de **Antonio Carneiro de Lima**, a Praça, localizada na comunidade de Sitio Tomé, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em
05 de junho de 2012.



José Valdir da Silva
 José Valdir da Silva
 Vereador





Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Justificativa

Antonio Carneiro de Lima, filho de Vaquim Driano Lima e dona Maria Candida de Jesus nasceu em meados do ano de 1928.

Chegou ao Tomé no ano de 1962 onde casou-se com a senhora Maria das Virgens Roseno de Lima e constitui com ela uma família de 09 filhos, sendo que hoje restam apenas 05.

Durante toda sua vida dedicou-se a agricultura, desde que veio morar no Tomé residiu sempre na mesma casa, onde em frente a ela foi construída a primeira Praça do Tomé, e a partir daí ele passou a vender bombons e doces à noite as pessoas que vinham por lá passear.

Limoeiro do Norte, 17 de maio de 2012.